

OFÍCIO REPACTUAÇÃO CCT 2023/2024 - SINDIRADIO

São José, 19 de janeiro de 2024.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA

Ref. Solicitação de Repactuação pela CCT 2023/2024 SINDIRADIO, do CT 22/2021 – serviços continuados apoio administrativo e técnico em atividades auxiliares nas dependências da UFCSPA.

Prezados Senhores,

Conforme cláusulas do contrato em questão, e mediante o Registro da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 no Ministério do Trabalho e Emprego, sob o nº RS000021/2024, solicitamos a repactuação do respectivo valor contratual, conforme abaixo:

1 – O reajuste no salário-base das categorias Profissional dos Trabalhadores em empresas de Radiodifusão e Publicidade é de **4,5% (quatro vírgula cinco por cento)** a partir de 01/11/2023, relativo ao período de 01/11/2023 a 31/10/2024, conforme Cláusula Quarta.

Assim sendo, a partir de 01 de Novembro de 2023, o valor contratual MENSAL passará:

	De:	Para:
UFCSPA – 22/2021	R\$ 188.787,21	R\$ 189.657,95

Os efeitos financeiros desta repactuação devem incidir a partir da data em que a CCT 2023 passou a vigor, desta forma, solicitamos que seja cumprido o disposto na Instrução Normativa 05/2017, em seu Art. 57, Parágrafo 3º, que diz:

IN 05/2017 – MPDG

§ 3º A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Caso haja morosidade na análise do nosso pedido de repactuação, e o prazo acima estabelecido seja atingido, incidirão sobre os valores contratuais repactuados, multa e juros estabelecidos em Cláusula Contratual.

Certos de vossa compreensão, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Anexos:

- 1 – Planilha de Custos e Formação de Preços – a partir de 01/11/2023;
- 2 – Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 - SINDIRADIO.